



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

Adm. Kleber Herculano de Moraes
Diretor – José Ismael Sobrinho
Secretária – Maria José de Araújo Silva

Ano: 2014	Mês: julho	Nº 07	Pág. 01
-----------	------------	-------	---------

Atos do Poder Executivo

Lei Municipal nº 312/2014

Fixa o piso salarial dos Agentes de Combate as Endemias – ACE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O piso salarial dos Agentes de Combate as Endemias – ACE, passará a ser de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), para todos os efeitos legais, equiparando aos Agentes Comunitários de Saúde ACS, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014.

Art. 1º. A. O reajuste do piso salarial de que trata o artigo 1º. desta lei deverá obedecer ao repasse de recursos feitos pelo Fundo Nacional de Saúde (Funasa) ao Programa de Vigilância em Saúde (piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS), nos termos do art. 3º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos econômicos a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 12 de julho de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

Prefeito

DECRETO Nº 223 DE 01 DE JULHO DE 2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 1.119.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município Alagoa Nova-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei 300 de 20 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.119.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02010-GABINETE DO PREFEITO

04-122.1001.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

50.000,00

02030-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04-122.1003.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
319113-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LASER		
12-361.2002.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319011-019-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00
319113-019-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
12-361.2002.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
12-361.2002.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
339039-015-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
339039-050-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
12-366.2004.2071-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROTGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
319004-015-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
02070-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
25-752.2011.2039-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
15-452.2016.2040-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO CONSIRSB.		
319130-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
02080-SECRETARIA DE TRANSPORTE		
04-122.1006.2025-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
319130-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
02090-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20-122.1011.2051-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319130-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301.2017.2042-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
319113-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
10-301.2017.2043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS		
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
10-301.2017.2044-PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
10-303.2017.2046-DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
339032-014-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
10-302.2018.2047-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
319113-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
339030-002-MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
10-305.2019.2050-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		

319011-014-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10-301.1010.2061-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
319013-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
319113-002-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
339039-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10-301.2017.2072-MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
10-301.1010.2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
0213-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08-243.2008.2029-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VINCULOS	
319004-029-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
339030-029-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08-244.2009.2034-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
08-244.2009.2062-IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total -->	1.119.000,00
Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:	
02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO	
28-846.0000.3002-PARCELAMENTO DE INSS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
319092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000,00
02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LASER	
12-361.2002.1009-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
449052-019-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12-361.2002.1012-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
449052-050-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
12-361.2002.1013-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
449051-019-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
13-392.2005.1055-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL	
449051-050-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12-361.2002.2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
319013-018-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12-361.2002.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
339092-001-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
13-392.2005.2021-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS	
339039-052-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.000,00
12-361.2002.2064-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS.	
339036-015-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

12-365.2003.2065-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR- FUNDEB 60%	
319011-018-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12-367.2006.2067-IMPLANTAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02070-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
27-813.2007.1045-CONST., AMP. E REFORMA DE PRAÇAS, CANTEIROS E AREAS DE LAZER.	
449051-052-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02120-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.2017.2045-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030-002-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0213-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08-241.2010.1022-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	
449051-052-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08-244.1007.1032-CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
449052-052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total -->	1.119.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Alagoa Nova em, 01 de julho de 2014.

Kleber Herculano de Moraes

- PREFEITO -

Portaria nº 053/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Nomear WALFREDO LEAL COSTA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Saúde, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei ou optar pela remuneração de vice-prefeito. Código CC-1.

.Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 01 de julho de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

Prefeito Municipal

Portaria nº 054/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Nomear ISABELLE LEITE RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Divisão de Projeto, vinculado à Secretaria do Planejamento Turismo e Meio Ambiente, fazendo Jus ao estipêndio previsto em Lei. Código CC-5.

.Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 1 de Julho de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 056/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar ARIANE COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 30 de julho de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Portaria nº 055/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009, que trata das alterações relativas aos planos decenais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação, previstas pelo novo Plano Nacional de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir Comissão Municipal responsável em 1ª instância pela elaboração do plano Municipal de Educação 2014-2023, constituída pelos seguintes membros:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como titular:
Titular - IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA.
2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: EVERALDO DOS SANTOS

Suplente: MARIA DO SOCORRO LEITE DINIZ;

3. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES:

Titular: JACILENE LUCENA CAVALCANTE

Suplente: ROSEMERY ROQUE DE AQUINO.

4. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares: ANA LUCIANA COSTA MATIAS

ÂNGELA COELI RODRIGUES CABRAL.

Suplentes: ANTONIO PAULO DA SILVA

GLAUCIENE OLIVEIRA ATAÍDE FRUTUOSO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 27 de Junho de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

Prefeito Municipal

Portaria nº 057/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar TIAGO BERNARDO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor Do Departamento e Supervisão Educacional, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 30 de julho de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

Prefeito Municipal